



= LEI Nº 798, DE 30 DE OUTUBRO DE 1980 =

Dispõe sobre denominação de logradouro público.


A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica denominada "Rua Homero Martins de Oliveira" um dos logradouros públicos da cidade a ser oportunamente designado.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Paço da Municipalidade, aos 30 de outubro de 1980.

  
- Prefeito Municipal -